

# AFINAL, O QUE PERMANECE ABERTO?

Regra geral, o Governo determinou que todos os estabelecimentos de venda ao público encerram portas.

Há exceções. Verifique quais os estabelecimentos que permanecem abertos.

## ALIMENTAÇÃO

**Permanecem abertos:** mercados, minimercados, supermercados, hipermercados, frutarias, talhos, peixarias e padarias, serviços de produção e distribuição agro-alimentar, lotas.

Os minimercados, supermercados e hipermercados têm **regras específicas:**

- distância mínima de dois metros entre pessoas;
- só o tempo estritamente necessário;
- proibição de consumo no interior;
- regras de higiene e sanitárias obrigatórias e definidas pela DGS;
- regras de atendimento prioritário a pessoas sujeitas a um dever especial de protecção, profissionais de saúde, elementos das forças e serviços de segurança, de protecção e socorro, pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social.

Quanto aos restaurantes, cafés e outros estabelecimentos do género, poderão apenas funcionar para serviço de entrega de refeições ao domicílio ou *takeaway*.

## ASSISTÊNCIA MÉDICA

**Permanecem abertos:** serviços médicos ou outros serviços de saúde e apoio social, farmácias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, estabelecimentos de produtos médicos e ortopédicos e oculistas.

## CUIDADOS DE HIGIENE, BELEZA E SAÚDE

**Permanecem abertos:** estabelecimentos de produtos cosméticos e de higiene e lojas de venda de produtos naturais e dietéticos.

## SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

**Ficam assegurados:** os serviços públicos essenciais, como a água, energia elétrica, gás natural e gases de petróleo liquefeitos canalizados, comunicações eletrónicas, serviços postais, serviço de recolha e tratamento de águas e esgotos e serviços de gestão de lixo e higiene urbana.

Garantida está também a continuidade do serviço de transporte público de passageiros.

## SERVIÇOS DE TABACARIA

As papelarias e tabacarias mantêm-se abertas.

## CUIDADOS COM ANIMAIS

**Permanecem em funcionamento:** clínicas veterinárias e estabelecimentos de venda de animais de companhia e respetivos alimentos.

## PLANTAS

**Permanecem abertos:** estabelecimentos de venda de flores, plantas, sementes e fertilizantes.

## FERRAMENTAS E BRICOLAGE

**Permanecem abertos:** drogarias, lojas de ferragens ou estabelecimentos de venda de material de bricolage.

## COMBUSTÍVEL E AUTOMÓVEIS

**Permanecem abertos:** postos de abastecimento, estabelecimentos de venda de combustíveis para uso doméstico, estabelecimentos de manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos, tratores e máquinas agrícolas e de venda de peças e acessórios e serviços de reboque.

## APARELHOS ELECTRÓNICOS

**Permanecem abertas:** lojas de venda e reparação de eletrodomésticos, equipamento informático e de comunicações.

## BANCA E SEGUROS

**Permanecem em funcionamento:** serviços bancários, financeiros e seguros.

## FUNERÁRIAS

**Permanecem em funcionamento:** agências funerárias e outros serviços similares.

## SEGURANÇA

**Permanecem em funcionamento:** serviços de segurança e vigilância.

## SERVIÇOS AO DOMICÍLIO

**Permanecem em funcionamento:** os serviços de entrega, de manutenção e de reparações ao domicílio.

## **LIMPEZA**

**Permanecem em funcionamento:** atividades de limpeza, desinfecção, desratização e similares e estabelecimentos de lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles.

## **TURISMO E ALOJAMENTO**

**Permanecem abertos:** os estabelecimentos turísticos (à exceção dos parques de campismo) e alojamento estudantil.

Informação extraída do Decreto-Lei n.º 14-A/2020 de 18 de Março, em:

**<https://data.dre.pt/eli/decpresrep/14-A/2020/03/18/p/dre>**